



**Expediente:**  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MEMBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MEMBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM****GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº018/2022/BONFIM****CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº018/2022/BONFIM**

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotado na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período 09/08/2022 à 12/08/2022, para tratar de assuntos junto a Roraima Energia, posteriormente protocolando documentação junto a contabilidade.

**Marcos Silva de Souza – Servidor – CPF nº 002.839.022-99**  
**Diárias: 3,5**

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **018/2022**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 04 de agosto de 2022.

**DOMINGOS COSTA**

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

**Publicado por:**

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

**Código Identificador:**4934DB25

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 351/2022 AUTORIZAÇÃO DE**  
**DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 351/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa**, no dia 08 de agosto de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de agosto de 2022.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

**Publicado por:**

Patricia Eduardo Reis

**Código Identificador:**1DFA5534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 352/2022 AUTORIZAÇÃO DE**  
**DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 352/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Michael Wallace Souza de Oliveira**, no dia 08 de agosto de 2022, levar Pacientes para Consultas Médica e exames laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
cumpra-se.

Normandia-RR, 03 de agosto de 2022.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2022

**Publicado por:**  
Patricia Eduardo Reis  
**Código Identificador:**99FBC3A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 353/2022 AUTORIZAÇÃO DE  
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 353/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara**, no dia 08 de agosto de 2022, levar as Técnicas do Sistema para Capacitação e Cadastramento da área, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de agosto de 2022.

Registre-se,  
publique-se,  
cumpra-se.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2022.

**Publicado por:**  
Patricia Eduardo Reis  
**Código Identificador:**E9858980

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº 079/2022/SMECEL.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

**RESOLVE:**

**Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor do Quadro Efetivo, **Max Factor Leite Pereira** – CPF: 447.263.092-34 (Auxiliar Educacional – Matrícula 5818), Licença pelo período de 03 (Três anos), de 29/07/22 à 29/07/25, para tratar de interesse particular, sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2022.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 04 de agosto de 2022.

**ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL  
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

**Publicado por:**  
Daniel Tanai de Lima  
**Código Identificador:**0A85B719

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022**

**Normandia-RR, 04 de agosto de 2022.**

**Nome do Servidor (a):** Flávio de Souza Cipriano

**Matrícula:** 9010

**Cargo/Função:** 14 – Auxiliar de Serviços Diversos.

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria em caráter de **URGÊNCIA** no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL, no prazo de 24 horas (próximo dia útil) a contar desta data, para tratar de assuntos de seu interesse. Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**KETER MIELLE D'AGUIAR MORAES**

Chefe de DRH-SMECEL

Decreto Executivo nº089/2021

**Publicado por:**  
Daniel Tanai de Lima  
**Código Identificador:**220E87FD

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022**

**Normandia-RR, 04 de agosto de 2022.**

**Nome do Servidor (a):** Kimberly Hannah da Silva Lima

**Matrícula:** 9034

**Cargo/Função:** PEB

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria em caráter de **URGÊNCIA** no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL, no prazo de 24 horas (próximo dia útil) a contar desta data, para tratar de assuntos de seu interesse. Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**KETER MIELLE D'AGUIAR MORAES**

Chefe de DRH-SMECEL

Decreto Executivo nº089/2021

**Publicado por:**  
Daniel Tanai de Lima  
**Código Identificador:**FBAEEF02

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022**

**Normandia-RR, 04 de agosto de 2022.**

**Nome do Servidor (a):** Rosinaldo Silva Ramos

**Matrícula:** 014  
**Cargo/Função:** PEB

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria em caráter de **URGÊNCIA** no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL, no prazo de 24 horas (próximo dia útil) a contar desta data, para tratar de assuntos de seu interesse. Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**KETER MIELLE D'AGUIAR MORAES**

Chefe de DRH-SMECEL  
Decreto Executivo nº089/2021

**Publicado por:**  
Daniel Tanai de Lima  
**Código Identificador:**EBAE6E2B

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, na publicação do dia 13/07/2022, D.O.M.RR. EDIÇÃO Nº 1432, PÁGINA 3, referente a "CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO", onde se lê: "Processo nº 075/2021". **Leia-se:** "Processo nº 067/2021".

**SANDRO DA SILVA MAFRA.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Sandro da Silva Mafra  
**Código Identificador:**A75C9CA2

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOMEAÇÃO**

**DECRETO Nº143/2022 DE, 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia composição de Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito do Conselho de Direito do Idoso de Amajari -RR/CMDI e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**DECRETA:**

**Art.1º:** Nomeia Composição da mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito do Idoso de Amajari-RR, para o biênio de 2022 a 2024, conforme resolução nº 001/2022/CMDI-RR, e de acordo com a relação abaixo especificada;

**PRESIDENTE**  
**Ledilson Moreira da Silva**

**VICE-PRESIDENTE**  
**Francisca de Souza Ribeiro**

**SECRETÁRIA**  
**Indyraima Ariângela Leite Peixoto**

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NÚBIA LIMA**  
Prefeita de Amajari

**Publicado por:**  
Jordao Magalhaes de Azevedo  
**Código Identificador:**1B0552EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXONERAÇÃO A PEDIDO**

**DECRETO Nº 142/2022 DE, 5 DE AGOSTO DE 2022.**

Exonera a pedido, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Olavo Bilac e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

**DECRETA:**

**Art.1º:** Exonera a pedido, a Senhora, **Maria Madalena Alves**, CPF nº 618.253.602-00, do **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.**

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NÚBIA LIMA**  
Prefeita de Amajari

**Publicado por:**  
Jordao Magalhaes de Azevedo  
**Código Identificador:**AC3B5E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXONERAÇÃO A PEDIDO**

**DECRETO Nº144/2022 DE, 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Exonera a pedido, do Cargo Comissionado de Vice Gestora da Escola Municipal Olavo Bilac e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

**DECRETA:**

**Art.1º:** Exonera a pedido, a Senhora, **Janete Lima Da Silva**, CPF nº 323.215.622-34, do **CARGO COMISSIONADO DE VICE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.**

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NÚBIA LIMA**  
Prefeita de Amajari

**Publicado por:**  
Jordao Magalhaes de Azevedo  
**Código Identificador:**9E033858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO**

**DECRETO Nº145/2022 DE, 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia Cargo Comissionado de Secretária na Escola Municipal Maria Alzira Marinho de Brito e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE**:

**DECRETA:**

**Art.1º:** Nomeia, a Senhora, **RENATA BENTO ALVES**, CPF 829.472.282-00, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALZIRIA MARINHO DE BRITO**.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NÚBIA LIMA**  
Prefeita de Amajari

**Publicado por:**  
Jordao Magalhaes de Azevedo  
**Código Identificador:**D7433BF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO**

**DECRETO Nº146/2022 DE, 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia Cargo Comissionado de Vice Gestora na Escola Municipal Olavo Bilac e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE**:

**DECRETA:**

**Art.1º:** Nomeia, a Senhora, **Maria Madalena Alves**, CPF nº 618.253.602-00, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE VICE GESTORA NA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC**.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NÚBIA LIMA**  
Prefeita de Amajari

**Publicado por:**  
Jordao Magalhaes de Azevedo  
**Código Identificador:**1AAB8833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO**

**DECRETO Nº149/2022 DE, 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia Cargo em Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Olavo Bilac e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE**:

**DECRETA:**

**Art.1º:** Nomeia, a Senhora, **Inaia Jerônimo Braga de Moraes**, CPF nº382.065.602-20, para exercer, **CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGOGICA NA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC**.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NÚBIA LIMA**  
Prefeita de Amajari

**Publicado por:**  
Jordao Magalhaes de Azevedo  
**Código Identificador:**D7A0B902

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 125/2022. – SMED. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: M. Y. M. VIEIRA EPP. - CNPJ: 26.600.768/0001-90

RESPONSÁVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA. - CPF: 009.568.002-03 - PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: A aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme quantitativo e especificações no anexo I do Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED. - Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 12.361.1003.3009.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB 30%.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 3.364.823,50 (Três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: Em 04/08/2022.

**Publicado por:**  
Eliene de Cássia Rocha  
**Código Identificador:**048B828C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 144/2022. – GAB. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: LUIZ L. B. TORRES EIRELI. - CNPJ: 40.705.177/0001-08

RESPONSÁVEL: LUIZ LEANDRO BRAGA TORRES. - CPF: 018.702.472-30 - PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: A contratação de serviços para o fornecimento de doces e salgados para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAB da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB. - Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 17.260,00 (Dezessete mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados de a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 04/08/2022.

**Publicado por:**  
Eliene de Cássia Rocha  
**Código Identificador:**406296C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 148/2022 – GAB. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - CPL.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30  
 CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI. - CNPJ: 23.166.854/0001-48  
 RESPONSÁVEL: NOÉLIA ANDRADE PEREIRA VISSOTO. - CPF: 783.383.282-00 - TITULAR ADMINISTRADORA  
 OBJETO: A contratação de empresa capacitada na prestação de serviço de manutenção e desenvolvimento do Portal de Transparência Website para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.  
 GABINETE DO PREFEITO - GAB. - Exercício: 2022.  
 Programa de Trabalho: 04.122.0200.2003.0000  
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recursos: Recursos Próprios.  
 Tipo de Empenho: Estimativo.  
 Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezesse mil e quatrocentos reais).  
 VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
 DATA da ASSINATURA: 01/08/2022.

**Publicado por:**  
 Eliene de Cássia Rocha  
**Código Identificador:** 1C06BC63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 LICENÇA PREVIA AMBIENTAL Nº 16/2022 -  
 PROCESSO SEMMA Nº 058/2022, PARECER TÉCNICO Nº  
 091/2022**

**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 016/2022**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 058/2022, Parecer Técnico Nº 091/2022, a:

**DETENTOR:**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR**  
 CNPJ: 04.056.214/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37 CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.  
 ATIVIDADE: **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº CV 0034/2019-FUNASA..**

**Observações:**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO**

Bonfim – RR, 03 de agosto de 2022

**ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR  
 Decreto Nº 093/2021

**CONDICIONANTES DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:  
 A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores; Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.  
 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;  
 Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

**Publicado por:**  
 Debora Maria Silva de Santana  
**Código Identificador:** FA9A6D58

**ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**GABINETE CIVIL  
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº 081/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE INCLUSO NO PREÇO DA LOCAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.103.512,40 (dois milhões, cento e três mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** ENFRENTAMENTO DAS CHEIAS FLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - PORTARIA DE Nº 260/2022 E DECRETO DE Nº 252/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0015.1.015

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00

**RED.:** 511

**VALOR DO LOTE I:** R\$ 2.103.512,40 (dois milhões, cento e três mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

**PARTES CONTRATUAIS:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / GABINETE CIVIL

**CONTRATADA:** D. T. DA SILVA EIRELI, CNPJ: 84.058.502/0001-63

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2022.

Caracará-RR, 26 de julho de 2022.

**EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**

Chefe de Gabinete Civil

Port.030/2022

**Publicado por:**  
 Ivan da Silva Peres  
**Código Identificador:** 1F33CDAB

**GABINETE CIVIL  
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022**

**PROCESSO Nº 081/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE INCLUSO NO PREÇO DA LOCAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, EM DECORRÊNCIA DE DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE Nº 014/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.102.047,20 (dois milhões e cento e dois mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**FONTE DE RECURSO:** ENFRENTAMENTO DAS CHEIAS FLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - PORTARIA DE Nº 260/2022 E DECRETO DE Nº 252/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0015.1.015

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00

**RED.: 511**

**VALOR DO LOTE II:** R\$ 2.102.047,20 (dois milhões e cento e dois mil e quarenta e sete reais e vinte centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

**PARTES CONTRATUAIS:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / GABINETE CIVIL

**CONTRATADA:** KIOTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.486.087/0001-02

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2022.

Caracará-RR, 26 de julho de 2022.

**EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**

Chefe de Gabinete Civil  
Port.030/2022

**Publicado por:**

Ivan da Silva Peres

**Código Identificador:**351B1111

**GABINETE CIVIL  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Ano VIII, Nº 1693, publicado no dia 26 de julho de 2022, referente ao EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MATERIAIS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, EM DECORRÊNCIA DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE Nº 014/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022, NAS ÁREAS RIBEIRINHAS.

**LEIA-SE:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MATERIAIS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

Permanecendo as demais informações.

Caracará- RR, 04 de agosto de 2022.

**EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**

Chefe do Gabinete Civil

**Publicado por:**

Ivan da Silva Peres

**Código Identificador:**DFD9FE72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Ano VIII, Nº 1692, publicado no dia 25 de julho de 2022, referente ao RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, EM DECORRÊNCIA DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE Nº 014/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022, NA SEDE, ÁREA CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHAS.

**LEIA-SE:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

Permanecendo as demais informações.

Caracará- RR, 04 de julho de 2022.

**RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ivan da Silva Peres

**Código Identificador:**8080FA66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Ano VIII, Nº 1692, publicado no dia 25 de julho de 2022, referente ao RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, EM DECORRÊNCIA DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE Nº 014/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022, NA SEDE, ÁREA CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHA.

**LEIA-SE:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

Permanecendo as demais informações.

Caracará- RR, 04 de agosto de 2022.

**RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ivan da Silva Peres

**Código Identificador:**173DD93E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
060/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2022, processo nº 085/2022, do tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, (REMANESCENTE DO ANO LETIVO 2022), A FIM ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, POR PREÇO UNITÁRIO EM QUILÔMETROS RODADOS, INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM CONDUTOR, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 18/08/2022, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site <https://www.caracarai.rr.gov.br/>, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracará/RR, 04 de agosto de 2022.

**RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria de nº 033/2022

**Publicado por:**  
Ivan da Silva Peres  
**Código Identificador:**86315051

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 019/22**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 019/22**  
**PROCESSO Nº 019/22**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

**INTERESSADO:** LUCIANA FERNANDES DE MELO  
**CPF:** 698.674.882-53  
**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO SEBASTIÃO  
**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA BOA VISTA, VICINAL TRONCO, KM 06, APURUI.  
**GLEBA:** CARACARAI

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA (CONSÓCIO ENTRE CULTIVO DE GRÃOS E PECUÁRIA)  
**ARÉA LICENCIADA:** 278,9272 Há.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002, Operar a Atividade de AGROPECUÁRIA (CONSÓCIO ENTRE CULTIVO DE GRÃOS E PECUÁRIA), com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.

Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 019/22, observadas as condições deste documento.

**IRACEMA – RR, 03 de AGOSTO de 2022.**

**ROBSON YUKIO NAKAYAMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 006/2021

**Publicado por:**  
Robson Yukio Nakayama  
**Código Identificador:**239FCB09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 020/22**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 020/22**  
**PROCESSO Nº 020/22**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

**INTERESSADO:** ANTONIO IDALINO DE MELO  
**CPF:** 047.562.742-34  
**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA APURUI I, VICINAL 03.  
**GLEBA:**CARACARAI

**ATIVIDADE:** LIMPEZA DE PASTO PARA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA.  
**ARÉA LICENCIADA:** 538,6051 Há.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002, Operar a Atividade de LIMPEZA DE PASTO PARA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.

Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 020/22, observadas as condições deste documento.

**IRACEMA – RR, 03 de AGOSTO de 2022.**

**ROBSON YUKIO NAKAYAMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 006/2021

**Publicado por:**  
Robson Yukio Nakayama  
**Código Identificador:**9F3ACCEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 021/22**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 021/22**  
**PROCESSO Nº 021/22**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

**INTERESSADO:** MAURICELIA FERNANDES DE MELO  
**CPF:** 512.323.402-00  
**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO SEBASTIÃO.  
**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA VIVA DE DEUS, VICINAL 3, KM 12.  
**GLEBA:**CARACARAI

**ATIVIDADE:** LIMPEZA DE PASTO PARA ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA.  
**ARÉA LICENCIADA:** 149,4192 Há.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002, Operar a Atividade de LIMPEZA DE PASTO PARA ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.

Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 021/22, observadas as condições deste documento.

**IRACEMA – RR, 03 de AGOSTO de 2022.**

**ROBSON YUKIO NAKAYAMA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 006/2021

**Publicado por:**  
Robson Yukio Nakayama  
**Código Identificador:**63753FC0

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 025/2022**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 202/2022-02, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a “CONTRATAÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”. Nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 15.202.207/0001-16, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 291.930,90 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos)**.

São João da Baliza/RR, 29 de julho de 2022.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

**Publicado por:**  
Geovanna Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**6F54D902

**GABINETE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022-SEMOU**

**PROCESSO Nº:** 154/2022-04

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JM & C LTDA. CNPJ Nº 23.245.433/0001-02.

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 1.583.396,85 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**PROGRAMÁTICA:** 01.451.2500.1100.0000.

**RECURSO:** GESTÃO DE CONVÊNIOS.

**CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00.

**VIGÊNCIA:** De 240 (duzentos e quarenta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 26 de julho de 2022.

São João da Baliza/RR, 26 de julho de 2022.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita de São João da Baliza

**Publicado por:**  
Geovanna Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:**3BC4F60B

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022-SEMSA/PMC.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à Adjudicação e Ratificação procedida pelo Sr.º **ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir:

**PROCESSO DE Nº 057/2022 - SEMSA/PMC.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CPL/PMC.**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR.

**CONTRATADA:** UTI SOFTWARE E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS. CNPJ: 46.922.351/0001-50.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006.

**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do Contrato, até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

**VALOR TOTAL ESTIMATIVO:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Cantá-RR, em 03 de agosto de 2022.

**ALEX LIMA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Saúde  
Decreto n.º 142/20221

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**A9E39CDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 094, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a Servidora **MARIA JEANE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional nº **30120-2**, como **Fiscal de Contrato nº 025/2022**, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 057/2022, Dispensa de Licitação nº 009/2022 a partir de 03 de agosto de 2022.

**Art.2º** - Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR.

**Art.3º** - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de agosto de 2022.

**ALEX LIMA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. 142/2021

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**4C0922B6



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA - PMRR, REPRESENTADA PELO COMANDANTE GERAL E A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DO MUNICÍPIO DE BONFIM REPRESENTADA PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO.**

**TERMO DE DOAÇÃO**

**Termo de Doação que celebram a Polícia Militar de Roraima - PMRR, representada pelo Comandante Geral e a Guarda Civil Municipal de Fronteira do Município de Bonfim representada pelo Prefeito do município.**

Pelo presente instrumento a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA - PMRR**, com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 1769, Bairro Mecejana, em Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, neste ato representada pelo seu **Comandante Geral, Coronel QOC PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO**, nomeado pelo Decreto nº 1283- P, de 24 de setembro de 2020, publicado no D.O.E. nº 3810, de 24/09/2020, CPF 627.051.052-04, RG 236.708 SSP/RR, e a **Prefeitura Municipal de Bonfim**, sediado na Av. Rodrigo José da Silva nº 37, Bairro Centro, em Bonfim - RR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.056.214/0001-30, neste ato representado pelo **prefeito do município, Sr. JONER CHAGAS**, conforme ATA DE POSSE, publicado no Diário dos Municípios nº 1300, de 05/01/2020, CPF 590.287.350-34, RG 124.908 SSP/RR, celebram e concordam com o presente Termo de Doação de Bens Móveis (Material Bélico), de acordo com a alínea “a”, inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.022/2014, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto, firmar o Termo de Doação, com vistas a efetivar a **DOAÇÃO à GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DO MUNICÍPIO DE BONFIM - GCMFRON**, os bens (Material Bélico) relacionados no Quadro Serial constante na tabela abaixo, cuja finalidade será para sua utilização, pela **DONATÁRIA**, para atendimento de suas atividades/necessidades/funções.

**BENS DOADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qty	Nº SÉRIE
1	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22228
2	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22266
3	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22299
4	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22314
5	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22637
6	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22691
7	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22708
8	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22804
9	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22815
10	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22817
11	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22870
12	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22922
13	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22964
14	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22969
15	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI22991
16	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23120
17	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23138
18	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23147
19	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23188
20	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23195
21	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23208
22	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23661
23	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23671
24	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23733
25	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23751
26	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23765
27	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23784
28	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23791
29	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23807
30	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23810
31	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23814
32	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23841
33	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23863
34	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23881
35	PISTOLA TAURUS PT 100 CAL. 40 S&W	01	SSI23909
36	CARREGADORES PT100 C/ CAPACIDADE P/ 11 MUNIÇÕES	105	S/Nº
37	ESPINGARDA CBC 586.2 CAL. 12	01	AFK165230
38	CARTUCHOS CONDOR, AM-403P, ELASTÓMERO	200	-
39	CARTUCHOS CBC .40 S&W, EXPO GOLD HEX	1.155	-

**CONDICIONANTES:**

1º – A efetivação da **DOAÇÃO** para fins de transferência dos bens à **DONATÁRIA** será condicionada à Comunicação ao Exército Brasileiro, por meio da Inspeção Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares – IGPM/COTER, nos termos do inciso XXI do Art. 22 da Constituição Federal de 1988 c/c com a letra “c” do art. 21, do Decreto – Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

2º – A efetivação deste Termo de Doação, e respectiva efetivação da doação de BENS, reveste-se de oportuna necessidade, conveniência e supremacia do interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA:**

compromete-se:

Para a execução do presente Termo de Doação, a **POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA - PMRR**, a título gratuito,

I - Selecionar os bens permanentes, conforme relacionados na tabela constante na cláusula primeira, e, repassá-los

a **DONATÁRIA** nos termos do presente ato.

II – Designar, o Chefe da Divisão de Material Bélico da PMRR, para:

Fiscalizar, controlar, acompanhar e adotar todas as providências legais necessárias, a fim de materializar o presente

termo; termo;

Receber, servidor (es) indicado(s) pela **DONATÁRIA**, para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente

Levar, imediatamente, ao conhecimento da **DONATÁRIA**, ato ou ocorrência que interfira no andamento das

atividades decorrentes deste termo, para a adoção das medidas cabíveis;

Providenciar os atos administrativo necessários, junto ao Exército Brasileiro (IGPM), com vistas a efetivar a baixa dos bens do patrimônio (carga) da PMRR, informando da transferência/doação à **DONATÁRIA**.

Efetivar a Publicação em Boletim Reservado do presente termo e outros atos necessários.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM - GCM/BONFIM:**

Para a execução do presente Termo de Doação, a Prefeitura Municipal de Bonfim, representada pela **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM - GCM/BONFIM**, compromete-se:

- Informar aos órgãos competentes que a partir da efetivação do Termo de Doação e respectiva entrega dos bens doados, a **DONATÁRIA** será integralmente responsável por todos os atos que porventura ocorram em relação ao material bélico/de uso restrito relacionadas na tabela constante na Cláusula Primeira;

- Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos bens;

- Fazer uso dos bens de acordo com a norma legal e privativamente restrita ao dever funcional de membros efetivos da **DONATÁRIA**;

- Designar servidor(es) para acompanhar e dar celeridade ao cumprimento do presente termo;

- Receber, representante da Polícia Militar de Roraima, para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente termo;

- Levar, imediatamente, ao conhecimento da Polícia Militar de Roraima, ato ou ocorrência que interfira no

andamento das atividades decorrentes deste termo, para a adoção das medidas cabíveis;

- Notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente termo;

- Providenciar a respectiva autorização junto à Polícia Federal ou outro órgão fiscalizador, permitindo o recebimento dos bens por meio do presente Termo de Doação;

- Providenciar os atos administrativo necessários, junto aos órgãos competentes com vistas a efetivar a respectiva transferência dos bens ao patrimônio (carga) da **DONATÁRIA**;

- Proceder a **IMEDIATA E EFETIVA TRANSFERÊNCIA DOS BENS** para a Carga da **GUARDA CIVIL**

**MUNICIPAL DE FRONTEIRA DO BONFIM - GCMFRON/BONFIM**, cujo controle e responsabilidade ficará a cargo do Secretário Municipal de Segurança Pública do município;

- Efetivar a Publicação em Diário Municipal e outros atos necessários à publicidade do ato administrativo;

- Adotar as providências administrativas pertinentes, a fim de dar cumprimento às condicionantes do presente

termo;

- Empregar todos os bens descritos na Cláusula Primeira nas vilas e localidades situadas na extensão territorial do

Município do Bonfim visando o combate ao crimes transnacionais e transfronteiriços dentre outros;

- Manter as características originais dos bens, que não poderão ser alteradas em sua forma e conteúdo nem alteradas ou suprimidas a assinatura do Governo Federal nela impressas pelo fabricante, sendo admitida a inserção da assinatura municipal;

- Manter controle de utilização, impedindo a alienação, extravio e desfazimento, mantendo a conservação e adotando as providências para proteção com a recomposição, quando necessário do patrimônio doado;

- Providenciar que somente pessoal habilitado e capacitado utilize o armamento, devendo o seu uso ser permitido somente ao servidor considerado APTO em treinamento específico com o material bélico doado possa fazer uso do armamento, devendo adotar providências administrativas pertinentes, a fim de dar cumprimento às condicionantes do presente termo;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

O presente termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A partes envolvidas providenciarão a imediata publicação da íntegra do presente termo em Boletim Reservado das respectivas corporações e a publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial do Estado/Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

O prazo para a finalização total da execução dos atos do presente Termo de Doação, será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos não previstos no presente termo, serão dirimidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados se necessário, Termos aditivos, que serão parte integrante deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A eventual alteração deste Termo não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas normalmente até o final, nos termos estabelecidos no presente Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Boa Vista - RR.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este **TERMO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se

por si e por seus sucessores, com a participação de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito. Sendo que após as respectivas assinaturas o Presente Termo de Doação, será publicado em Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 25 de julho de 2022.

Partícipes:

**FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOCPM**

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

**JONER CHAGAS**

Prefeito de Bonfim

**TESTEMUNHAS:**

Testemunha 1: GUTEMBERG GONZAGA DA SILVA – TEN CEL QOC PM

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística - DPL/PMRR RG nº: 400.133-8 SSP/RR

CPF nº: 611.639.372-15

Testemunha 2: REINALDO DA ROCHA LACERDA

Cargo/Função: Secretário Municipal de Segurança Pública do Bonfim RG nº: 173.280 SSP/RR

CPF nº: 638.125.332-00

**Publicado por:**  
Debora Maria Silva de Santana  
**Código Identificador:**DFE424D3

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE**  
**SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 008/2022. Processo Licitatório n.º 067/2022-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n.º 021/2022. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 0,5% (zero virgula cinco por cento). Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde Objeto de Contratação: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis para atender os veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.**

Fornecedores Registrados: 01.

Empresa Vencedora **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA**, CNPJ nº 00.376.437/0007-10, vencedora dos seguintes itens I e II.

Valor do PERCENTUAL DE DESCONTO

Item	Especificação	U/M	Qtd. Estimada (Lts)	Percentual de Desconto Concedido (%)	Empresa Vencedora
1	GASOLINA COMUM	Lts	30.000	0,5%	AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
2	DIESEL S-10	Lts	100.000	0,5%	

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e Lei n.º 8.666/1993.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 02 de agosto de 2022.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal de Cantá-RR

**Publicado por:**  
Aubelucia Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**33AD2B76

**GABINETE**  
**SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 009/2022. Processo Licitatório n.º 068/2022-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n.º 022/2022.** Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 0,5% (zero virgula cinco por cento). Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Objeto de Contratação: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis para atender os veículos, maquinários e equipamentos do Município de Cantá-RR.

Fornecedores Registrados: 01.

Empresa Vencedora **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA**, CNPJ n.º 00.376.437/0007-10, vencedora dos seguintes itens I, II, III e IV.

Valor do PERCENTUAL DE DESCONTO

Item	Especificação	U/M	Qtd. Estimada (Lts)	Percentual de Desconto Concedido (%)	Empresa Vencedora:
1	DIESEL COMUM	Lts	35.000	0,5%	AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
2	DIESEL S-10	Lts	162.000	0,5%	
3	GASOLINA COMUM	Lts	21.000	0,5%	
4	GASOLINA ADITIVADA	Lts	15.000	0,5%	

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e Lei n.º 8.666/1993.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 02 de agosto de 2022.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal de Cantá-RR

**Publicado por:**

Aubelucia Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**E91C181A

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br

